



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 15 de dezembro de 2014

Ano IV - Edição nº 00378 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A533DE1FBB552D191F10F94871ACFDA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Decreto nº 106 de 11 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 106

De

11 de dezembro de 2014

Nomeia membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB de Boa Vista do Tupim, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, usando das atribuições, e em conformidade com a Lei nº 579 de 12 de Junho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o CONSELHO DO FUNDEB, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular- Iana da Silva Fraga
Suplente- Joelma Santos Oliveira

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação

Titular- Claudionice Silva Santos
Supelntes- Ivanildo Nascimento Sancho

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular- Veraílton Ribeiro Santos
Suplente - Eliana Lima Pinho

Representantes Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Básica Pública

Titular- Tânia Samara Peixoto dos Santos
Suplente- Vicente Antônio de Jesus Pinheiro

Representantes Diretores das Escolas Básica Pública

Titular- Joelma Silva Guimarães
Suplente – Elizabete Mendes Pinho

Representantes Conselho Municipal de Educação

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



Titular- Ana Cristina de Souza Santana
Suplente – Carla Patrícia da Silva Oliveira Freitas

Representantes Conselho Tutelar

Titular- Jailma da Silva Andrade
Suplente- Juscelino de Oliveira Pinho

Representantes Estudantes da Educação Básica Pública

Titular- Maria José dos Santos Mendes
Suplente- Jucilene Menezes Silva

Representantes Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular- Esdras Costa dos Santos
Titular- Zuleide Santos Nascimento
Suplente- Emiliano Gomes da Paixão Neto
Suplente- Edivan Ribeiro dos Santos

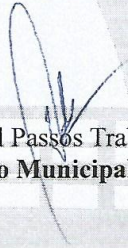
Art. 2º O Conselho funcionará através de regimento interno próprio.

Art.3º O exercício do mandato dos conselheiros é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 11 de dezembro de 2014.


João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210